

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA Estado de São Paulo

## "Cidade Ilustre" - Primeiro Povoado do Brasil -

PORTARIA Nº 277/2023 – Em 26 de junho de 2023.

Dispõe sobre o aproveitamento da lista dos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 para contratação por prazo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público.

**ROBSON DA SILVA LEONEL,** Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, com fundamento no art. 37, incisos II e IV da Constituição Federal, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público dos serviços contratados para a função de Orientador Social, de substituição por motivo de Licença Saúde – afastamento INSS de titular e a desistência dos convocados através de portaria nº 261/2023.

Considerando que, como forma de garantir os princípios constitucionais da isonomia, da legalidade e da moralidade, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP. tem admitido a utilização de lista de concurso público, garantindo-se desta forma, a competitividade e impessoalidade na contratação pelo Poder Público, a exemplo do Processo TC - 00002115.989.19-6, tendo por objeto em exame a admissão de pessoal por tempo determinado, sem processo seletivo, com aproveitamento de lista classificatória de Concurso Público; e

Considerando a possibilidade de aproveitamento da lista de classificação do Concurso  $n^{\circ}$  01/2019.

R	
E	
S	
	_O
	L
	V
	_ F

**Art. 1º FICAM CONVOCADOS,** para contratação por prazo determinado, na forma da Lei Complementar nº 180/22 de 21 de junho de 2022, o candidato aprovado no Concurso Público realizado de acordo com o edital de Concurso Público nº 01/2019.

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL** 

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO

32º LUGAR THOMAZ DAVID GRUB VIDAL DA SILVA

33º LUGAR GUSTAVO DA SILVA TAMBORIM

IDENTIDADE 500781369 58768284X

**Art. 2º** Os candidatos relacionados terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos documentos que **COMPROVEM**:

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

### Estado de São Paulo "Cidade Ilustre" - Primeiro Povoado do Brasil -

Timen of ovouco do Di don

(continuação da Portaria nº 277/2023)

- I ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 74.361/72 ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros, devendo apresentar Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da contratação;
  - II ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da contratação;
  - III estar quite com a Justiça Eleitoral: Título de Eleitor e Certidão;
- IV estar quite com o serviço militar se for o caso: Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar:
  - V cédula de Identidade (RG);
  - VI comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, regularizado;
  - VII comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- VIII possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício da função, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;
- **IX** gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia;
- ${\bf X}$  não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, apresentando Atestado de Antecedentes Criminais;
- **XI -** não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em conseqüência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
  - XII declaração quanto à ocupação de outro cargo, emprego ou função no serviço público;
- **XIII** certidão de nascimento ou certidão de casamento, se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);
  - XIV certidão de nascimento dos filhos;
  - **XV** 02 fotos 3x4 (recentes);
  - **XVI** comprovante de residência;
  - **XVII -** C.T.P.S. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - **XVIII** conhecer e estar de acordo com as exigências contidas na presente Portaria.



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA Estado de São Paulo

# "Cidade Ilustre" - Primeiro Povoado do Brasil -

\_\_\_\_\_

(continuação da Portaria nº 277/2023)

**Parágrafo único.** Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistadas no ato da contratação, não sendo aceitos protocolos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com a afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 26 de junho de 2023.

#### ROBSON DA SILVA LEONEL Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

> DINA MARA BARREIRA Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração